



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO  
CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS  
PÚBLICOS DE COMODORO/MT**

Gestão 2023/2025

**ATA DA 1ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Aos dez (10) dias do mês de maio de 2023, na sala anexa ao Gabinete da Secretaria Municipal de Administração, no Paço Municipal, situado à Rua Espírito Santo, Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, CEP 78.310-000 e com início às 09:00 hora, foi dada abertura da 1ª Assembléia Ordinária do **CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE COMODORO/MT**, pelo Senhor Alexandre João Brugnera, Ouvidoria Municipal, que após saudar a todos, apresenta a pauta da reunião.

1. O que é a Ouvidoria;
2. A Ouvidoria atende a Prefeitura Municipal e Comodoro Previ;
3. Comentou sobre a função dos conselheiros que compõem o Conselho da Ouvidoria.
4. Criar o Regimento interno do conselho da Ouvidoria
5. Apresentou o Relatório das Manifestações do ano de 2022.

Estavam presentes os seguintes conselheiros e participantes:

- Alexandre João Brugnera; Membro da Ouvidoria
- Werlandia de Carvalho Silva – Representante dos usuários de serviços públicos;
- Fabiana Goulart Fumagalli – Representante do Poder Executivo;
- Paulo Sergio Bezerra – Representante do Poder Legislativo;

Ao apresentar a ouvidoria Municipal, Alexandre agradeceu pela participação e disponibilidade dos membros fazerem parte do conselho e falou que o ouvidor é um representante dos usuários dos serviços publico, recebe as manifestações pelos canais de atendimento ( portal da ouvidoria no sitio da

Rua Espírito Santo, n.º 199E – Centro – Fone 065 – 99908-0013 – CEP 78310-000

**E-mail: [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) - Comodoro – MT.**

**Site: [www.comodoro.mt.gov.br/ouvidoria](http://www.comodoro.mt.gov.br/ouvidoria)**

*A. Brugnera*  
*[Signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**  
**CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS DE COMODORO/MT**

Gestão 2023/2025

Prefeitura Municipal, [WWW.comodoro.mt.gov.br/ouvidoria](http://WWW.comodoro.mt.gov.br/ouvidoria), Ligação e whatsapp 65-99908-0013, Email; [ouvidoria@comodoro.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@comodoro.mt.gov.br) e presencial no paço Municipal). As manifestações são de Elogios, Denuncia, reclamação, Sugestão, que são encaminhadas aos secretários de cada pasta, e respondidas em 30 dias prorrogáveis por mais 30 com justificativa aos manifestantes.

Entregou o decreto nº 031/2019 que fala das atribuições dos conselheiros; em acompanhar a prestação dos serviços, participar da avaliação dos serviços, propor melhorias na prestação dos serviços, acompanhar e avaliar a atuação do ouvidor, contida no ART. 24 DO Decreto.

Foi nomeado a os membros do conselho, ficando assim;

- Presidente - Werlandia de Carvalho Silva – Representante dos usuários de serviços públicos;
- Vice Presidente - Fabiana Goulart Fumagalli – Representante do Poder Executivo;
- Secretario - Alexandre João Brugnera; Membro da Ouvidoria
- Membro - Paulo Sergio Bezerra – Representante do Poder Legislativo

Em seguida ficou decidido sobre a criação do regimento interno do conselho, que será encaminhado ao gabinete do Prefeito para aprovação do Gestor Municipal Rogério Vilela.

A Presidente Werlandia de Carvalho Silva finalizou a reunião do conselho da ouvidoria, marcando a próxima reunião pelo sistema vídeo chamada para o dia 20 de junho.